

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMISSÃO DE CONSULTA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº  
03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25/02/2019.

A Comissão de Consulta, instituída pela PORTARIA nº 03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25 de fevereiro de 2019, para coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação e Coordenador e Vice-Coordenador de Programas de Pós-Graduação, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Edital nº 02/2019 e, ainda, pelo Art. 5º da Resolução Nº 02/2011, realizou a análise da documentação apresentada pelos candidatos.

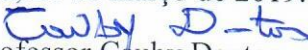
As inscrições, feitas junto à Secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, no período de 18 a 20 de março de 2019, obedeceram aos prazos estabelecidos pelo Edital nº 02/2019, de 25/02/2019.

Após a análise acima mencionada, seguida por ampla discussão em torno da documentação apresentada, a Comissão resolve, por unanimidade, **DEFERIR** a inscrição vinculada – em consonância com o parágrafo 1º do Art. 6º da Resolução Nº 02/2011 - dos seguintes candidatos a Coordenador e Vice- Coordenador do **CURSO DE ZOOTECNIA:**

Professora **ADRIANA EVANGELISTA RODRIGUES** – Coordenadora

Professor **MARCOS ELI BUZANSKAS** – Vice-Coordenador

Areia, 21 de março de 2019.

  
Professor Cauby Dantas

Presidente da Comissão de Consulta

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMISSÃO DE CONSULTA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº  
03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25/02/2019.

A Comissão de Consulta, instituída pela PORTARIA nº 03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25 de fevereiro de 2019, para coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação e Coordenador e Vice-Coordenador de Programas de Pós-Graduação, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Edital nº 02/2019 e, ainda, pelo Art. 5º da Resolução Nº 02/2011, realizou a análise da documentação apresentada pelos candidatos.

As inscrições, feitas junto à Secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, no período de 18 a 20 de março de 2019, obedeceram aos prazos estabelecidos pelo Edital nº 02/2019, de 25/02/2019.

Após a análise acima mencionada, seguida por ampla discussão em torno da documentação apresentada, a Comissão resolve, por unanimidade, **DEFERIR** a inscrição vinculada – em consonância com o parágrafo 1º do Art. 6º da Resolução Nº 02/2011 - dos seguintes candidatos a Coordenador e Vice- Coordenador dos **CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA:**

Professor **SIDNEY RAMOS DE SANTANA** – Coordenador

Professora **DAYSE DAS NEVES MOREIRA** – Vice-Coordenadora

Areia, 21 de março de 2019.

  
Professor Cauby Dantas

Presidente da Comissão de Consulta

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMISSÃO DE CONSULTA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº  
03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25/02/2019.

A Comissão de Consulta, instituída pela PORTARIA nº 03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25 de fevereiro de 2019, para coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação e Coordenador e Vice-Coordenador de Programas de Pós-Graduação, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Edital nº 02/2019 e, ainda, pelo Art. 5º da Resolução Nº 02/2011, realizou a análise da documentação apresentada pelos candidatos.


As inscrições, feitas junto à Secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, no período de 18 a 20 de março de 2019, obedeceram aos prazos estabelecidos pelo Edital nº 02/2019, de 25/02/2019.

Após a análise acima mencionada, seguida por ampla discussão em torno da documentação apresentada, a Comissão resolve, por unanimidade, **DEFERIR** a inscrição vinculada – em consonância com o parágrafo 1º do Art. 6º da Resolução Nº 02/2011 - dos seguintes candidatos a Coordenador e Vice- Coordenador do **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA:**

Professora – **FABIANA SATAKE** – Coordenadora

Professora **SARA VILAR DANTAS SIMÕES** – Vice-Coordenadora

Areia, 21 de março de 2019.

  
Professor Cauby Dantas

Presidente da Comissão de Consulta



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMISSÃO DE CONSULTA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº  
03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25/02/2019.

A Comissão de Consulta, instituída pela PORTARIA nº 03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25 de fevereiro de 2019, para coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação e Coordenador e Vice-Coordenador de Programas de Pós-Graduação, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Edital nº 02/2019 e, ainda, pelo Art. 5º da Resolução Nº 02/2011, realizou a análise da documentação apresentada pelos candidatos.

As inscrições, feitas junto à Secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, no período de 18 a 20 de março de 2019, obedeceram aos prazos estabelecidos pelo Edital nº 02/2019, de 25/02/2019.

Após a análise acima mencionada, seguida por ampla discussão em torno da documentação apresentada, a Comissão resolve, por unanimidade, **DEFERIR** a inscrição vinculada – em consonância com o parágrafo 1º do Art. 6º da Resolução Nº 02/2011 - dos seguintes candidatos a Coordenador e Vice- Coordenador dos **CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:**

Professor **ABRAÃO RIBEIRO BARBOSA**– Coordenador

Professor **LAÍS ANGÉLICA DE ANDRADE PINHEIRO BORGES** – Vice-  
Coordenadora

Areia, 21 de março de 2019.

  
Professor Cauby Dantas

Presidente da Comissão de Consulta

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMISSÃO DE CONSULTA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº  
03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25/02/2019.

A Comissão de Consulta, instituída pela PORTARIA nº 03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25 de fevereiro de 2019, para coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação e Coordenador e Vice-Coordenador de Programas de Pós-Graduação, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Edital nº 02/2019 e, ainda, pelo Art. 5º da Resolução Nº 02/2011, realizou a análise da documentação apresentada pelos candidatos.

As inscrições, feitas junto à Secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, no período de 18 a 20 de março de 2019, obedeceram aos prazos estabelecidos pelo Edital nº 02/2019, de 26/02/2019.

Após a análise acima mencionada, seguida por ampla discussão em torno da documentação apresentada, a Comissão resolve, por unanimidade, **DEFERIR** a inscrição vinculada – em consonância com o parágrafo 1º do Art. 6º da Resolução Nº 02/2011 - dos seguintes candidatos a Coordenador e Vice- Coordenador do **CURSO DE AGRONOMIA:**

Professor **BRUNO DE OLIVEIRA DIAS** – Coordenador

Professor **DANIEL DUARTE PEREIRA** – Vice-Coordenador

Areia, 21 de março de 2019.

  
Professor Cauby Dantas

Presidente da Comissão de Consulta

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMISSÃO DE CONSULTA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº  
03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25/02/2019.

A Comissão de Consulta, instituída pela PORTARIA nº 03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25 de fevereiro de 2019, para coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação e Coordenador e Vice-Coordenador de Programas de Pós-Graduação, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Edital nº 02/2019 e, ainda, pelo Art. 5º da Resolução Nº 02/2011, realizou a análise da documentação apresentada pelos candidatos.

As inscrições, feitas junto à Secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, no período de 18 a 20 de março de 2019, obedeceram aos prazos estabelecidos pelo Edital nº 02/2019, de 25/02/2019.

Após a análise acima mencionada, seguida por ampla discussão em torno da documentação apresentada, a Comissão resolve, por unanimidade, **DEFERIR** a inscrição vinculada – em consonância com o parágrafo 1º do Art. 6º da Resolução Nº 02/2011 - dos seguintes candidatos a Coordenador e Vice- Coordenador do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU – RESIDÊNCIA EM DIAGNÓSTICO EM MEDICINA VETERINÁRIA (PRDMV):**

Professora **VALESKA SHELDA PESSOA DE MELO** – Coordenadora

Professor **JEANN LEAL DE ARAÚJO** – Vice-Coordenador

Areia, 21 de março de 2019.

  
Professor Cauby Dantas

Presidente da Comissão de Consulta



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMISSÃO DE CONSULTA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº  
03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25/02/2019.

A Comissão de Consulta, instituída pela PORTARIA nº 03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25 de fevereiro de 2019, para coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação e Coordenador e Vice-Coordenador de Programas de Pós-Graduação, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Edital nº 02/2019 e, ainda, pelo Art. 5º da Resolução Nº 02/2011, realizou a análise da documentação apresentada pelos candidatos.

As inscrições, feitas junto à Secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, no período de 18 a 20 de março de 2019, obedeceram aos prazos estabelecidos pelo Edital nº 02/2019, de 25/02/2019.

Após a análise acima mencionada, seguida por ampla discussão em torno da documentação apresentada, a Comissão resolve, por unanimidade, **DEFERIR** a inscrição vinculada – em consonância com o parágrafo 1º do Art. 6º da Resolução Nº 02/2011 - dos seguintes candidatos a Coordenador e Vice- Coordenador do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU – RESIDÊNCIA EM CLÍNICA E CIRURGIA ANIMAL (PRCCA):**

Professora **ISABELLA DE OLIVEIRA BARROS** – Coordenadora

Professor **SUEDNEY DE LIMA SILVA** – Vice-Coordenador

Areia, 21 de março de 2019.

  
Professor Cauby Dantas

Presidente da Comissão de Consulta

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMISSÃO DE CONSULTA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº  
03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25/02/2019.

A Comissão de Consulta, instituída pela PORTARIA nº 03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25 de fevereiro de 2019, para coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação e Coordenador e Vice-Coordenador de Programas de Pós-Graduação, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Edital nº 02/2019 e, ainda, pelo Art. 5º da Resolução Nº 02/2011, realizou a análise da documentação apresentada pelos candidatos.

As inscrições, feitas junto à Secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, no período de 18 a 20 de março de 2019, obedeceram aos prazos estabelecidos pelo Edital nº 02/2019, de 25/02/2019.

Após a análise acima mencionada, seguida por ampla discussão em torno da documentação apresentada, a Comissão resolve, por unanimidade, **DEFERIR** a inscrição vinculada – em consonância com o parágrafo 1º do Art. 6º da Resolução Nº 02/2011 - dos seguintes candidatos a Coordenador e Vice- Coordenador do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (MESTRADO):**

Professora **PATRÍCIA EMÍLIA NAVES GIVISIEZ** – Coordenadora

Professora **JULIANA SILVA DE OLIVEIRA** – Vice-Coordenadora

Areia, 21 de março de 2019.

  
Professor Cauby Dantas

Presidente da Comissão de Consulta



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMISSÃO DE CONSULTA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº  
03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25/02/2019.

A Comissão de Consulta, instituída pela PORTARIA nº 03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25 de fevereiro de 2019, para coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação e Coordenador e Vice-Coordenador de Programas de Pós-Graduação, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Edital nº 02/2019 e, ainda, pelo Art. 5º da Resolução Nº 02/2011, realizou a análise da documentação apresentada pelos candidatos.

As inscrições, feitas junto à Secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, no período de 18 a 20 de março de 2019, obedeceram aos prazos estabelecidos pelo Edital nº 02/2019, de 25/02/2019.

Após a análise acima mencionada, seguida por ampla discussão em torno da documentação apresentada, a Comissão resolve, por unanimidade, **DEFERIR** a inscrição vinculada – em consonância com o parágrafo 1º do Art. 6º da Resolução Nº 02/2011 - dos seguintes candidatos a Coordenador e Vice- Coordenador do **PROGRAMA DE DOUTORADO INTEGRADO EM ZOOTECNIA:**

Professor **EDSON MAURO SANTOS** – Coordenador

Professor **FERNANDO GUILHERME PERAZZO COSTA** – Vice-Coordenador

Areia, 21 de março de 2019.

  
Professor Cauby Dantas

Presidente da Comissão de Consulta

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMISSÃO DE CONSULTA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº  
03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25/02/2019.

A Comissão de Consulta, instituída pela PORTARIA nº 03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25 de fevereiro de 2019, para coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação e Coordenador e Vice-Coordenador de Programas de Pós-Graduação, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Edital nº 02/2019 e, ainda, pelo Art. 5º da Resolução Nº 02/2011, realizou a análise da documentação apresentada pelos candidatos.

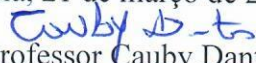
As inscrições, feitas junto à Secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, no período de 18 a 20 de março de 2019, obedeceram aos prazos estabelecidos pelo Edital nº 02/2019, de 25/02/2019.

Após a análise acima mencionada, seguida por ampla discussão em torno da documentação apresentada, a Comissão resolve, por unanimidade, **DEFERIR** a inscrição vinculada – em consonância com o parágrafo 1º do Art. 6º da Resolução Nº 02/2011 - dos seguintes candidatos a Coordenador e Vice- Coordenador do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL:**

Professor **RICARDO BARBOSA DE LUCENA** – Coordenador

Professor **ARTUR CEZAR CARVALHO FERNANDES** – Vice-Coordenador

Areia, 21 de março de 2019.

  
Professor Cauby Dantas

Presidente da Comissão de Consulta

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

COMISSÃO DE CONSULTA INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº  
03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25/02/2019.

A Comissão de Consulta, instituída pela PORTARIA nº 03/2019/DIR/CCA/UFPB, de 25 de fevereiro de 2019, para coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação e Coordenador e Vice-Coordenador de Programas de Pós-Graduação, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Edital nº 02/2019 e, ainda, pelo Art. 5º da Resolução Nº 02/2011, realizou a análise da documentação apresentada pelos candidatos.

As inscrições, feitas junto à Secretaria da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, no período de 18 a 20 de março de 2019, obedeceram aos prazos estabelecidos pelo Edital nº 02/2019, de 25/02/2019.

Após a análise acima mencionada, seguida por ampla discussão em torno da documentação apresentada, a Comissão resolve, por unanimidade, **DEFERIR** a inscrição vinculada – em consonância com o parágrafo 1º do Art. 6º da Resolução Nº 02/2011 - dos seguintes candidatos a Coordenador e Vice- Coordenador do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA:**

Professor **MAILSON MONTEIRO DO RÊGO** – Coordenador

Professor **LEONARDO PESSOA FELIX** – Vice-Coordenador

Areia, 21 de março de 2019.

  
Professor Cauby Dantas

Presidente da Comissão de Consulta